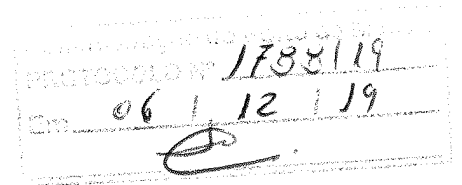




PRO 853/18 FI 872
[Handwritten signature]

A CODERN – COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE/ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/APMC

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, S/Nº, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, CEP 57.025-180,



ASSUNTO:

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019
PROCESSO CODERN/APMC Nº. 853/18 .

A **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.460.798/0001-70, devidamente identificada no processo licitatório em referência, vem tempestivamente por meio deste conforme previsto no Art. 109, inciso I alínea "B" da Lei 8.666/93, apresentar razões para **REFORMULAR DECISÃO** do Sr. Pregoeiro, que declarou vencedora a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pelo que se expõe a seguir:

DOS FATOS PARA REFORMULAR A DECISÃO DO PREGOEIRO:

Em sessão registrada no dia 02/12/2019, às 09:56 h. o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do referido Pregão Eletrônico, a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, sem conceder a empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** classificada subsequente, que é EPP, a prerrogativa de desempate, vez que a mesma é Empresa de Pequeno Porte.

[Handwritten signature]



PROC 853/18 F1874

[Handwritten signature]

DA CONTESTAÇÃO DOS FATOS QUE DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA:

Nobre Comissão, o Sr. Pregoeiro no ato de declarar vencedora a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, atropelou o Edital nos seus itens 6.6; 6.7 e 6.9, como também a Lei Complementar 123/2006, quando não concede a empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que é empresa de Pequeno Porte, o direito de ofertar lance inferior ao lance da empresa hora vencedora, a qual não se enquadra como Micro Empresa e ou Empresa de Pequeno Porte.

De sorte que, com fundamento nas razões aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, reformulando a decisão do Sr. Pregoeiro, que declarou vencedora a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e conceda a empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, o direito legal de apresentar proposta de preço com lance inferior, como determina a LEI, pelos motivos acima narrados.

Na hipótese pouco provável do não provimento dos pedidos suscitados, roga pela remessa deste devidamente informando à autoridade superior, em conformidade com LEI.

Maceió – AL 06 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Anderson Ricardo Freire de Melo
Sócio Administrador

Recebido em 06/12/19
Protocolado em 06/12/19

AS: 09:35m
[Handwritten signature]

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social **ANDERSON RICARDO FREIRE DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua D, nº 72, Bairro Santos Dumont, CEP 49087-039 Aracaju/SE. Portador da Carteira de Identidade sob nº 1045936 SSP/SE e CPF sob nº 661.822.555-87 e **LOURIVAL FREIRE DE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Epaminondas, 73 centro, CEP 49100-000 Aracaju/Se. Portador da Carteira de Identidade sob nº 734119 SSP/SE e CPF sob nº 426.904.205-20 componentes da empresa "VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA" sob nº 11.460.798/0001-70, e NIRE nº 28200454521, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social para alterar a cláusula segunda da seguinte forma:

1 – No ato será alterado o Objeto Social:

- Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Preparação de Documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de terraplanagem;
- Perfuração e construção de poços de agua;
- Construção de edificios;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e agua;
- Serviços de Cartografia, Topográfica e Geodésia;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de tele atendimento;
- Serviços de pinturas de edificios em geral;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviço de desenho técnica relacionados à arquitetura e engenharia;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de montagem industrial;
- Coleta de resíduos não perigosos;

Handwritten signature and stamp

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:11 SOB Nº 20190242744.
 PROTOCOLO: 190242744 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901907930. NIRE: 28200454521.
 VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Alex de Jesus Souza
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 29/04/2019
 www.agiliza.se.gov.br

PROCD 8538,18 FI 876
[Handwritten signature]

- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Serviços combinado para apoio a edifícios;
- Maquinas para a indústria siderúrgica, reparação e manutenção executada por unidade especializada;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;
- Serviços de Engenharia;
- Serviços de Arquitetura;
- Atividades paisagísticas;
- Atividades de limpeza ;
- Condomínios prediais;
- Serviços Domésticos;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Locação de mão-de-obra temporaria;
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

EM VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª CLÁUSULA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia a expressão " VS SERVIÇOS", com sede à Avenida 03 de Março nº 228, Bairro Divinéia, CEP 49100-000 no município de São Cristóvão/Se.

2ª CLÁUSULA: O objeto da Sociedade é:

- Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Preparação de Documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de terraplanagem;
- Perfuração e construção de poços de agua;
- Construção de edifícios;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e agua;
- Serviços de Cartografia, Topográfica e Geodésia;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de tele atendimento;

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:11 SOB Nº 20190242744.
PROTOCOLO: 190242744 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907930. NIRE: 28200454521.
VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Alex de Jesus Souza
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/04/2019
www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten signature]

- Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviço de desenho técnica relacionados à arquitetura e engenharia;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de montagem industrial;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Serviços combinado para apoio a edifícios;
- Maquinas para a indústria siderúrgica, reparação e manutenção executada por unidade especializada;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de Engenharia;
- Serviços de Arquitetura;
- Atividades paisagísticas;
- Atividades de limpeza;
- Condomínios prediais;
- Serviços Domésticos;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Locação de mão-de-obra temporária;
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

3ª CLÁUSULA: O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (Um milhão) cotas de R\$ 1,00, cada uma, integralizadas em moedas correntes do País, assim subscritas, provenientes de recursos próprios.

ANDERSON RICARDO FREIRE DE MELO – subscrive e integraliza 500.000,00 (Quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente do País.

LOURIVAL FREIRE DE MELO – subscrive e integraliza 500.000,00 (Quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente do País.

4ª CLÁUSULA: A sociedade iniciará suas atividades em 11 de janeiro de 2010, seu prazo de duração indeterminado.

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:11 SOB Nº 20190242744.
 PROTOCOLO: 190242744 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901907930. NIRE: 28200454521.
 VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Alex de Jesus Souza
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 29/04/2019
 www.agiliza.se.gov.br



5ª CLÁUSULA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **ANDERSON RICARDO FREIRE DE MELO e/ou LOURIVAL FREIRE DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais.

8ª CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

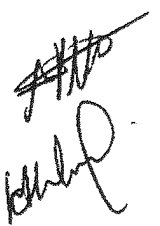
10ª CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

11ª CLÁUSULA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª CLÁUSULA: O(s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:11 SOB Nº 20190242744.
PROTOCOLO: 190242744 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907930. NIRE: 28200454521.
VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Alex de Jesus Souza
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/04/2019
www.agiliza.se.gov.br

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª CLÁUSULA: Fica leito o Foro da Comarca de São Cristóvão –Se, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Aracaju/Se, 24 de Abril de 2019.


Anderson Ricardo Freire de Melo
Sócio Administrador

3º OFÍCIO


Lourival Freire de Melo
Sócio Administrador

3º OFÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:11 SOB Nº 20190242744.
PROTOCOLO: 190242744 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901907930. NIRE: 28200454521.
VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Alex de Jesus Souza
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/04/2019
www.agiliza.se.gov.br

PROCO 18 880

[Handwritten signature]

CARTÓRIO EDUARDO ABBU - OFÍCIO DE NOTAS
 Reconhecido por semelhante a primeira de OFÍCIO DE NOTAS
 ANDERSON RIGARDO FREIRE DE MELO
 Dou de NOTAS 201929508061956 OFÍCIO DE NOTAS 3º OFÍCIO DE NOTAS
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 para juízo de 25 de abril de 2019
 a test. *[Handwritten signature]*
 INGRÍD BISPÓ DOS SANTOS MENDONÇA
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO EDUARDO ABBU - OFÍCIO DE NOTAS
 Reconhecido por semelhante a primeira de OFÍCIO DE NOTAS
 ANDERSON RIGARDO FREIRE DE MELO
 Dou de NOTAS 201929508061956 OFÍCIO DE NOTAS 3º OFÍCIO DE NOTAS
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 para juízo de 25 de abril de 2019
 a test. *[Handwritten signature]*
 INGRÍD BISPÓ DOS SANTOS MENDONÇA
 Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:11 SOB Nº 20190242744.
 PROTOCOLO: 190242744 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901907930. NIRE: 28200454521.
 VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Alex de Jesus Souza
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 29/04/2019
 www.agiliza.se.gov.br

PRO 853, 18 FI 881

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

1987

Anderson Ricardo Figueira de Melo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.045.936 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2012

NOME ANDERSON RICARDO FIGUEIRA DE MELO DATA DE NASCIMENTO 19/07/1973

RELIGIÃO ANTUNIO MARISSA DE MELO

NACIONALIDADE HELENA FIGUEIRA DE MELO

DIVISÃO ARACAU-SE

CT. CASAL RP LEXO LV 87

OFF. DART 7 OF 2 DIST. COM. ARACAU-SE

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N.º 7.119 DE 2006

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C. QUANTO DE RUA CADE RUA 201

001025555 87

NOME COMPLETO ANDERSON RICARDO FIGUEIRA DE MELO

N.º DE IDENTIFICAÇÃO 1.045.936

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2012

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

13 MAR 1991

RECEPCAO

1973

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CODERN
APMC

Administração do Porto de Maceió

Protocolo: 1788/19

FOLHA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao PREGOEIRO

Para ciências e providências.

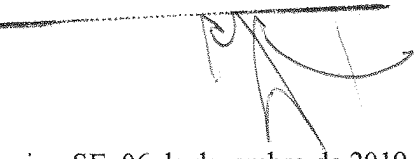
06.12.2019

PRO: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Armando José Vieira Bisneto
Chefe da SECGER/APMC



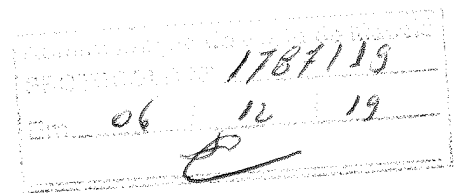
Ofício nº 14/2019/CODERB/PE 122019

PRO - 8538/18 FI 8138


Aracaju - SE, 06 de dezembro de 2019.

A CODERN – Companhia Docas do Rio Grande do Norte/Administração do Porto de Maceió/APMC
Rua Sá e Albuquerque, s/nº, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.025-180

Att.: Sr. Pregoeiro




Ref.: Pregão Eletrônico 12/2019


Com nossas cordiais saudações, solicitamos desta Comissão de Licitação, cópia da documentação de habilitação e Planilhas de Preços da empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 12/2019.

Sem mais e contando com Vossa presteza.

Atenciosamente.


Anderson Ricardo Freire de Melo
Sócio Administrador

Recebido em 06/12/19
Protocolo de APM/COSEDER

AS: 09:35 h.




CODERN
APMC

Administração do Porto de Maceió

Protocolo
1787/19
FOLHA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

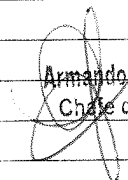
Ao PREGOEIRO

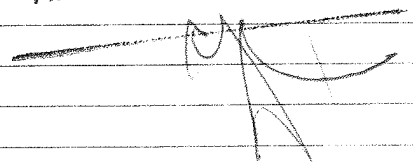
Para ciências e providências.

06.12.2019

PROC

852,18 884
FI


Armando José Vieira Bisneto
Chefe da SECGER/APMC



Licitação [nº 791032] e Lote [nº 1]

Responsável

PAULO BENTES DE SOUZA LEAL

Pregoeiro

CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA

Apoio

CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA

PROC 858,18 FI 888

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 40.215,46	06/11/2019 15:31:26:522
2 JCB D CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 41.000,00	06/11/2019 15:30:53:694
3 CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 42.273,61	06/11/2019 15:27:36:423
4 DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	EPP*	Desclassificado	R\$ 42.429,00	06/11/2019 15:27:06:768
5 R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 43.340,57	06/11/2019 15:27:37:688
6 AGIL COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 49.799,99	06/11/2019 15:15:26:146
7 BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 52.499,76	02/12/2019 09:59:58:100
8 VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 53.269,00	06/11/2019 15:31:25:249
A R SERVICOS LTDA - EPP	OE*	Classificado	R\$ 53.270,00	06/11/2019 15:30:18:907
10 MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 54.969,42	06/11/2019 15:14:41:696
11 UNIKA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI-EPP	OE*	Classificado	R\$ 57.232,55	06/11/2019 15:18:23:618
12 ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 58.890,00	06/11/2019 15:19:11:991
13 SERVCOM-BA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 64.778,99	06/11/2019 15:31:44:634
14 TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP	OE*	Classificado	R\$ 64.779,99	06/11/2019 15:31:23:979
15 ACTIVE ENGENHARIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 120.000,00	06/11/2019 15:07:52:651
16 H L DOS SANTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 719.862,93	05/11/2019 17:29:28:340
17 JOSE CARLOS ROCHA ME	ME*	Classificado	R\$ 1.202.853,94	05/11/2019 15:31:17:789
18 RELUZIR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.500.000,00	05/11/2019 17:12:58:383
19 ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.500.000,00	06/11/2019 08:57:40:441
20 BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.205.900,00	28/10/2019 15:41:52:309

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$526.335,73, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundos).
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1,00 - quando este não for o melhor da sala.
06/11/2019 15:02:46:163	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$1,00.
06/11/2019 15:03:16:207	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES - BOA TARDE.
06/11/2019 15:04:26:453	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES ATENÇÃO, AJUSTES AS SUAS PROPOSTAS AO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS
06/11/2019 15:04:49:283	PREGOEIRO	IREI APREGOAR O VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 15:05:17:109	PREGOEIRO	PORTANTO, AJUSTEM AS SUAS PROPOSTAS AO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 15:06:13:881	PREGOEIRO	AVISO MAIS UMA VEZ, AJUSTEM AS SUAS PROPOSTAS AO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 15:06:46:310	PREGOEIRO	IREI APREGOAR O VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - AJUSTEM AS SUAS PROPOSTAS.
06/11/2019 15:08:41:236	PREGOEIRO	PARA NÃO TERMOS PROBLEMAS....AVISO MAIS UMA VEZ....AJUSTEM AS SUAS PROPOSTAS AO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 15:11:00:020	PREGOEIRO	FEITAS ESSAS CONSIDERAÇÃO. SOLICITO AGORA QUE REDUZAM SEUS PREÇOS....
06/11/2019 15:11:34:285	PREGOEIRO	SEJAM RÁPIDOS. NÃO FIQUEM COM SUAS PROPOSTAS EM MÃOS.
06/11/2019 15:11:50:995	PREGOEIRO	NÃO ESPEREM O TEMPO RANDÔMICO.
06/11/2019 15:12:42:649	PREGOEIRO	VEJAM SUAS PLANILHAS DE CUSTOS E REDUZAM SEUS PREÇOS.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/11/2019 15:13:23:657	PREGOEIRO	INICIADO O TEMPO RANDÔMICO. A DISPUTA PODERÁ SER ENCERRADA A QUALQUER MOMENTO. SEJAM RÁPIDOS....
06/11/2019 15:15:21:079	PREGOEIRO	ATENÇÃO.....ATENÇÃO.....INICIADO O TEMPO RANDÔMICO A DISPUTA PODERÁ SER ENCERRADA A QUALQUER MOMENTO. PORTANTO, SEJAM RÁPIDOS.
06/11/2019 15:15:28:693	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
06/11/2019 15:15:43:390	PREGOEIRO	OBSERVE O TEMPO....
06/11/2019 15:15:58:693	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor oferecido foi de R\$43.780,99.
06/11/2019 15:15:59:609	PREGOEIRO	NÃO FIQUEM COM SUAS PROPOSTAS EM MÃOS...
06/11/2019 15:16:59:291	PREGOEIRO	ESTAMOS NO TEMPO RANDÔMICO....
06/11/2019 15:21:57:907	PREGOEIRO	SEJAM RÁPIDOS. ESTAMOS NO TEMPO RANDÔMICO....
06/11/2019 15:23:25:694	PREGOEIRO	NESTE MOMENTO, AOS LICITANTES 14-20 AJUSTEM AS SUAS PROPOSTAS AO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 15:24:04:349	PREGOEIRO	O TEMPO SE DECLINA.....
06/11/2019 15:25:14:891	PREGOEIRO	NÃO FIQUEM COM SUAS PROPOSTAS EM MÃOS...
06/11/2019 15:31:50:693	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
06/11/2019 15:31:50:693	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 15 minutos e 52 segundos.
06/11/2019 15:31:50:693	SISTEMA	A menor proposta foi dada por RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME no valor de R\$40.215,46.
06/11/2019 15:31:50:693	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/11/2019 15:32:34:862	PREGOEIRO	AGRADEÇO A ATENÇÃO DE TODOS.
06/11/2019 15:34:13:586	PREGOEIRO	SOLICITO AO VENCEDOR O ENVIO DAS PLANILHAS DE CUSTOS NA FORMA QUE FOI DISPONIBILIZADA NO EDITAL. FOLHAS 53-63
06/11/2019 15:35:55:552	PREGOEIRO	COM FULCRO NO ITEM 6.11 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DE AGORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
06/11/2019 15:36:24:859	PREGOEIRO	NOSSO E-MAIL: licitacoes@portodemacio.com.br
06/11/2019 15:37:39:202	PREGOEIRO	Observe o prazo, pois em hipótese alguma iremos postergar-lo.
06/11/2019 15:38:17:334	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
06/11/2019 15:38:28:890	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
06/11/2019 15:38:57:572	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/11/2019 15:39:05:522	SISTEMA	O Pregoeiro saiu da sala.
06/11/2019 15:49:42:074	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito a Documentação de Habilitação e Planilha de Custo de Formação de Preços, para o e-mail: rbf.licitacoes@gmail.com. Pois nos valores apresentados está visivelmente inexequível. Atenciosamente.
07/11/2019 09:45:41:791	PREGOEIRO	Senhores Licitantes: Observem bem o que diz o Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 - in verbis: Art. 7º
07/11/2019 09:46:09:162	PREGOEIRO	Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto....
07/11/2019 09:46:54:037	PREGOEIRO	não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e,
07/11/2019 09:47:27:609	PREGOEIRO	será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais
07/11/2019 09:48:05:385	PREGOEIRO	combinações legais.
07/11/2019 09:51:31:074	PREGOEIRO	Portanto, dito isso, aqueles licitantes que participaram da fase de lances, quando convocado pelo Pregoeiro, deixar de entregar a sua proposta ajustada e/ou não mantiver a sua proposta, sofrerá as penalidades da Lei.
07/11/2019 09:53:20:245	PREGOEIRO	Observem também o que consta no item XVIII do Art.4º da Lei Federal nº 106.520/2002.
07/11/2019 09:53:43:276	PREGOEIRO	Fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
07/11/2019 15:13:32:824	PREGOEIRO	Acusamos o recebimento das PCFP da empresa RMC primeira colocada, estamos conferindo e diligenciando.
07/11/2019 15:13:49:023	PREGOEIRO	Fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
07/11/2019 16:16:18:690	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	Senhor Pregoeiro boa tarde! Solicito as planilhas de preços e documentação da empresa arrematante, favor enviar para o e-mail: verdeservicos.se@outlook.com.br
07/11/2019 16:55:59:088	DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	Senhor Pregoeiro boa tarde! Solicito as planilhas de preços e documentação da empresa arrematante, favor enviar para o e-mail: dinamericasg@outlook.com
08/11/2019 09:16:46:027	ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	Sr. Pregoeiro, bom dia! Solicito as planilhas de custos e habilitação da empresa que está em 1º lugar no certame. Gentileza enviar para o e-mail: ativasgl@hotmail.com
08/11/2019 10:51:57:036	A R SERVICOS LTDA - EPP	Sr. Pregoeiro, bom dia! Solicito as planilhas de custos e habilitação da empresa que está em 1º lugar no certame. Gentileza enviar para o e-mail: gerencia@arservicosltda.com.br
08/11/2019 11:32:23:221	PREGOEIRO	A LICITANTE RMC - PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUÍVEL. CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALARIOS DAS CATEGORIAS.
08/11/2019 11:32:39:435	PREGOEIRO	BASE LEGAL: ITEM XVI DO ART 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COMBINADO COM O §5º DO ART. 25 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005.
08/11/2019 11:36:32:845	PREGOEIRO	AO LICITANTE 2º COLOCADO JOBD - SOLICITO AO VENCEDOR O ENVIO DAS PLANILHAS DE CUSTOS NA FORMA QUE FOI DISPONIBILIZADA NO EDITAL, FOLHAS 53-63
08/11/2019 11:36:47:373	PREGOEIRO	COM FULCRO NO ITEM 6.11 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DE AGORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
08/11/2019 11:39:21:077	PREGOEIRO	NOSSO E-MAIL: licitacoes@portodemacio.com.br Observe o prazo, pois em hipótese alguma iremos postergar-lo. Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
12/11/2019 09:18:46:256	PREGOEIRO	Considerando o não atendimento da convocação do Pregoeiro, relativamente ao envio da proposta, que até o momento não identificamos, motivo esse que nesta data, procedemos com a sua desclassificação. Observe o Art. 7º da Lei 10.520/2002
12/11/2019 09:20:18:586	PREGOEIRO	a Licitante: CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - SOLICITO AO VENCEDOR O ENVIO DAS PLANILHAS DE CUSTOS NA FORMA QUE FOI DISPONIBILIZADA NO EDITAL. FOLHAS 53-63

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
12/11/2019 09:20:39:379	PREGOEIRO	COM FULCRO NO ITEM 6.11 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DE AGORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
12/11/2019 09:21:01:574	PREGOEIRO	NOSSO E-MAIL: licitacoes@portodemacio.com.br - Observe o prazo, pois em hipótese alguma iremos posterga-lo.
12/11/2019 09:21:17:523	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
12/11/2019 09:46:40:124	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito a Documentação de Habilitação e Planilha de Custo de Formação de Preços, para o e-mail: rbf.licitacoes@gmail.com. Pois nos valores apresentados da empresa parece estar visivelmente inexequível. Atenciosamente.
13/11/2019 09:48:55:027	PREGOEIRO	Ao Licitante CONSERG, Considerando o não atendimento da convocação do Pregoeiro, relativamente ao envio da proposta, e que, até o presente momento não identificamos, motivo esse que nesta data, procedemos com a sua desclassificação. Observe o Art. 7º
13/11/2019 09:51:34:082	PREGOEIRO	SOLICITO AO VENCEDOR O ENVIO DAS PLANILHAS DE CUSTOS NA FORMA QUE FOI DISPONIBILIZADA NO EDITAL, FOLHAS 53-63
13/11/2019 09:51:50:974	PREGOEIRO	COM FULCRO NO ITEM 6.11 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DE AGORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
13/11/2019 09:52:06:443	PREGOEIRO	NOSSO E-MAIL: licitacoes@portodemacio.com.br
13/11/2019 09:52:26:016	PREGOEIRO	Observe o prazo, pois em hipótese alguma iremos posterga-lo.
13/11/2019 09:52:37:546	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
13/11/2019 09:58:29:152	DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	Bom dia! Prezado pregoeiro, enviaremos em tempo hábil
13/11/2019 10:06:35:289	PREGOEIRO	Deixo registrado que, dia 15.11.2019 (sexta-feira), não haverá expediente nesta Administração.
13/11/2019 10:07:23:914	PREGOEIRO	Portanto, para a contagem de prazo observe o Art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.
13/11/2019 10:08:10:142	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
13/11/2019 10:44:19:605	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito a Documentação de Habilitação e Planilha de Custo de Formação de Preços enviada, para o e-mail: rbf.licitacoes@gmail.com. Pois nos valores apresentados da empresa ora está visivelmente inexequível. Atenciosamente.
13/11/2019 14:03:12:354	PREGOEIRO	Acusamos o recebimento das PCFP da licitante Dinamerica Serviços Gerais Ltda. Estamos analisando...
13/11/2019 14:05:00:187	PREGOEIRO	Ao Licitante: R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP. Observe o que consta no art. 26 do Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como o item XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002
13/11/2019 14:05:55:078	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
13/11/2019 14:11:07:318	PREGOEIRO	Senhores Licitantes: Observem o que consta no item 6.11 do edital de licitação.
14/11/2019 10:24:46:533	AGIL COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	CARA PREGOEIRA, favor enviar para o E-mail da AGIL (agilcomercioservicos2016@gmail.com), a planilha de preço da DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS ou disponibilizar a mesma no sistema BB LICITAÇÕES.
18/11/2019 09:01:10:711	PREGOEIRO	Ao Licitante: DINAMERICA SERVIÇOS - PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUÍVEL, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALÁRIOS DAS CATEGORIAS, UMA VEZ QUE SOMENTE COTADO NA CATEGORIA AUX. DE ELETRICISTA.
18/11/2019 09:01:28:533	PREGOEIRO	BASE LEGAL: ITEM XVI DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. COMBINADO COM O §5º DO ART. 25 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005.
18/11/2019 09:13:15:311	PREGOEIRO	SOLICITO AO VENCEDOR O ENVIO DAS PLANILHAS DE CUSTOS NA FORMA QUE FOI DISPONIBILIZADA NO EDITAL, FOLHAS 53-63
18/11/2019 09:13:32:314	PREGOEIRO	COM FULCRO NO ITEM 6.11 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DE AGORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
18/11/2019 09:13:49:333	PREGOEIRO	NOSSO E-MAIL: licitacoes@portodemacio.com.br
18/11/2019 09:14:05:915	PREGOEIRO	Observe o prazo, pois em hipótese alguma iremos posterga-lo.
18/11/2019 09:14:19:207	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
18/11/2019 09:16:38:893	PREGOEIRO	A Todos os Licitantes: Observem também o que consta no item XVIII do Art 4º da Lei Federal nº 106.520/2002.
18/11/2019 09:32:55:399	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	Bom dia Sr. Pregoeiro, estaremos enviando conforme solicitado e prazos estipulados no instrumento convocatório. Atenciosamente.
18/11/2019 09:40:25:785	PREGOEIRO	DIGO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
18/11/2019 10:15:45:530	PREGOEIRO	Senhores Licitantes: Deixo registrado que, dia 20.11.2019 (quarta-feira), não haverá expediente nesta Administração em decorrência do feriado "Dia da Consciência Negra".
18/11/2019 10:16:00:400	PREGOEIRO	Portanto, para a contagem de prazo observe o Art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.
18/11/2019 10:55:01:645	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	Sr. Pregoeiro esse e-mail não está sendo encontrado e está dando erro no envio das documentações.
18/11/2019 11:43:00:375	PREGOEIRO	AO LICITANTE: R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP - Acusamos o recebimento de sua documentação encaminhada por e-mail na data de 18.11.2019 as 09h:55min.
18/11/2019 14:33:43:677	PREGOEIRO	A LICITANTE RBF - PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUÍVEL, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALÁRIOS DAS CATEGORIAS, UMA VEZ QUE SOMENTE COTADO NA CATEGORIA AUX. ELETRICISTA.
18/11/2019 14:36:42:462	PREGOEIRO	FALTA DO ENVIO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DISPONIBILIZADO O MODELO NO EDITAL FLS. 60-63. AS PLANILHAS VIERAM SEM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, E AINDA, A FALTA DA COMPROVAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO.
18/11/2019 14:41:00:318	PREGOEIRO	SOLICITO AO VENCEDOR O ENVIO DAS PLANILHAS DE CUSTOS NA FORMA QUE FOI DISPONIBILIZADA NO EDITAL, FOLHAS 53-63
18/11/2019 14:41:27:449	PREGOEIRO	COM FULCRO NO ITEM 6.11 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DE AGORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO...NOSSO E-MAIL: licitacoes@portodemacio.com.br
18/11/2019 14:41:41:053	PREGOEIRO	Observe o prazo, pois em hipótese alguma iremos posterga-lo.
18/11/2019 14:41:55:497	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
19/11/2019 08:39:16:037	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	Senhor Pregoeiro boa tarde! Solicito as planilhas de preços e documentação da empresa arrematante, favor enviar para o e-mail: verdeservicos.se@outlook.com.br
19/11/2019 12:37:15:031	AGIL COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	CARO PREGOEIRO; Conforme solicitado foi enviada a nossa proposta e os demais documentos para o Email (licitacoes@portodemacio.com.br), favor verificar que a PROPOSTA foi ajustada para o valor de R\$ 49.797,34 valor mensal.
19/11/2019 14:07:18:967	PREGOEIRO	Acusamos o recebimento.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/11/2019 14:10:11:702	PREGOEIRO	Ao Licitante: AGIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUIVEL. CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADIC. DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALARIOS DAS CATEGORIAS.: MOTORISTA, RECEPCIONISTA, COPEIRA E OFFICE-BOY
19/11/2019 14:11:17:934	PREGOEIRO	PROPOSTA NÃO APRESENTADA NA FORMA SOLICITADA; NÃO COMPROVAÇÃO DO REGIME TRIBUTARIO.
19/11/2019 14:12:24:943	PREGOEIRO	SOLICITO AO VENCEDOR O ENVIO DAS PLANILHAS DE CUSTOS NA FORMA QUE FOR DISPONIBILIZADA NO EDITAL. FOLHAS 53-63
19/11/2019 14:12:41:671	PREGOEIRO	COM FULCRO NO ITEM 6.11 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS A PARTIR DE AGORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
19/11/2019 14:13:01:409	PREGOEIRO	NOSSO E-MAIL: licitacoes@portodemacio.com.br - Observe o prazo, pois em hipótese alguma iremos posterga-lo.
19/11/2019 14:13:19:050	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
19/11/2019 14:33:17:035	PREGOEIRO	Deixo registrado que, dia 20.11.2019 (quarta-feira), não haverá expediente nesta Administração.
19/11/2019 14:36:03:341	PREGOEIRO	Portanto, para a contagem de prazo observe o Art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.
21/11/2019 10:21:30:540	BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Prezado senhor Pregoeiro, bom dia! Favor, confirmar recebimento dos e-mails com proposta, planilhas e documentações habilitatórias, enviados ontem, dia 20/11/2019 às 12:07 e às 12:23? Atenciosamente,
21/11/2019 10:27:46:495	PREGOEIRO	Acusamos o recebimento de sua documentação, estamos em conferência e diligências.
21/11/2019 10:28:12:268	PREGOEIRO	Aos demais licitantes - Fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
21/11/2019 15:46:38:119	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	Bom tarde Sr. Pregoeiro, solicito a publicidade e transparência aos documentos da arrematante com base na Lei Federal 8.666/93, Art. 3 e Art. 37. CF/88.
25/11/2019 10:04:54:142	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	Bom dia ! Senhor Pregoeiro Solicito as planilhas de preços e documentação da empresa arrematante, favor enviar para o e-mail: verdeservicos.se@outlook.com.br
25/11/2019 11:08:14:281	PREGOEIRO	A TODOS OS LICITANTES... Estamos diligenciando, com com fulcro no § 3º, item VI ao art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o item 7.10 do Edital de Licitação. Fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
25/11/2019 11:14:12:447	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, mais uma vez solicito que observem o que consta no item XVIII do Art.4º da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o Art. 26 do Decreto Federal nº 5.450/2005.
25/11/2019 14:26:58:078	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sr. pregoeiro gentileza nos enviar planilhas e habilitação da empresa arrematante, favor enviar para o email: verdeservicos.se@outlook.com.br
26/11/2019 08:49:34:504	BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	No aguardo do posicionamento, quanto ao pleito! Atenciosamente!
26/11/2019 08:53:47:054	BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Ilustríssimo senhor pregoeiro, bom dia! Solicitamos dilação do prazo, pelo mesmo período, uma vez que, as alterações suscitadas na diligência exigem modificações nas fórmulas, o que nos leva a uma cautela maior no fechamento das planilhas.
26/11/2019 09:51:20:877	PREGOEIRO	Ao Licitante BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Com a finalidade de resguardar o interesse público, no que se refere o perfeito entendimento dos itens das planilhas apresentadas, concedo a dilação do prazo pelo mesmo período de tempo.
26/11/2019 09:51:43:182	PREGOEIRO	Aos demais licitantes, fiquem atentos as mensagens deste Pregoeiro.
27/11/2019 07:39:33:811	BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Ilustríssimo senhor Pregoeiro, bom dia! Favor confirmar recebimento de nossa resposta à vossa diligência, por meio eletrônico, ontem às 18:09, no endereço de e-mail: licitacoes@portodemacio.com.br. Sem mais e à disposição. Atenciosamente.
27/11/2019 08:27:19:209	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sr. pregoeiro gentileza nos enviar planilhas e habilitação da empresa arrematante, favor enviar para o email: verdeservicos.se@outlook.com.br
27/11/2019 12:51:40:140	A R SERVICOS LTDA - EPP	Sr. Pregoeiro, bom dia! Solicito as planilhas de custos e habilitação da empresa que está em 1º lugar no certame. Gentileza enviar para o e-mail gerencia@arservicosltda.com.br
02/12/2019 09:53:45:862	PREGOEIRO	Analisadas minuciosamente as planilhas apresentadas pelo licitante vencedor - a saber: BRA Serviços Ltda, e, procedida diligência na foma da Lei, para aferição da proposta e dirimir duvidas com relação a alguns pontos da PCFP.
02/12/2019 09:54:37:225	PREGOEIRO	Conferida toda a documentação de habilitação e, estando em conformidade com o instrumento convocatório.
02/12/2019 09:55:06:887	PREGOEIRO	Com fulcro no art. 26 do Decreto Federal nº 5.450/2005.....
02/12/2019 09:56:02:046	PREGOEIRO	Combinado com o item XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002
02/12/2019 09:56:51:845	PREGOEIRO	Declaramos nesta data (02.12.2019) VENCEDORA DO CERTAME
02/12/2019 10:03:32:237	PREGOEIRO	A partir deste momento, abro prazo para intenção de recurso na forma descrita no Decreto 5.450/2005 e da lei 10.520/2002 - CONCEDO O PRAZO DE 24 HORAS a partir de agora.
02/12/2019 10:05:21:880	PREGOEIRO	Item XX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 - in verbis: XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
02/12/2019 10:07:39:991	PREGOEIRO	Paragrafo primeiro do Art. 26 do Decreto Federal nº 5.450/2005 - in verbis: A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro
02/12/2019 10:08:02:497	PREGOEIRO	ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
02/12/2019 10:08:57:996	PREGOEIRO	A partir deste momento, abro vista ao todo processo administrativo nº 853/18 datado de 12.09.2019 a saber:
02/12/2019 10:10:58:339	PREGOEIRO	Volume 01 - Folhas 001 a 349; Volume 02 - Folhas 350 a 610; Volume 03 - Folhas 611 a 851 até a presente data.
02/12/2019 10:12:06:533	PREGOEIRO	Os autos estão franqueados aos licitante no endereço descrito no preambulo do edital de licitação.
02/12/2019 10:14:01:157	PREGOEIRO	Administração do Porto de Maceió - Rua Sá e Albuquerque S/Nº (Porto de Maceió), Setor de Licitação - Pavimento Térreo - Horário 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda as sextas feiras.
02/12/2019 10:14:59:609	PREGOEIRO	Observem com atenção o que consta na legislação citada - Bom dia a todos.
02/12/2019 18:48:58:617	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	Registramos intenção de Recurso contra a decisão do Pregoeiro em declarar a empresa, BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pelo não cumprimento no que diz o item, 6.6, 6.7 e 6.9, alínea a e b do edital, em conjunto com o art. 44 e 45 da LC 123/2006.
03/12/2019 10:20:25:528	PREGOEIRO	Ao Licitante: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA - Acolho o RECURSO. Concedo a partir desta data (03) três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo.....
03/12/2019 10:21:41:686	PREGOEIRO	apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.
03/12/2019 10:23:47:834	PREGOEIRO	Asseguro vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa dos seus interesses, conf. art. 26 do Dec. 5.450/2005 e item XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
03/12/2019 10:26:02:995	PREGOEIRO	Observem o item 9.0 do Edital de Licitação, que trata da impugnação e dos recursos.
03/12/2019 10:28:50:986	PREGOEIRO	Para a contagem do prazo, observem o que consta no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.
03/12/2019 10:30:53:575	PREGOEIRO	Os autos estão franqueados aos licitante no endereço descrito no preâmbulo do edital de licitação.
03/12/2019 10:31:44:173	PREGOEIRO	Administração do Porto de Maceió - Rua Sá e Albuquerque S/Nº (Porto de Maceió), Setor de Licitação - Pavimento Térreo - Horário 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda as sextas feiras.
06/12/2019 12:22:23:371	PREGOEIRO	Registramos que recebemos nesta data (06.12.2019 as 09h:35min), razões do recurso administrativo consignado na sessão pública do dia 02.12.19. Deixamos de reconhecer, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE, observe-se que a data se findou em 05.12.19.
06/12/2019 12:27:04:094	PREGOEIRO	Concedo a partir desta data (03) três dias para a apresentação das contra-razões do recurso, limitando as razões e motivações consignadas pela empresa VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
06/12/2019 12:27:42:654	PREGOEIRO	Asseguro vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa dos seus interesses, conf. art. 26 do Dec. 5.450/2005 e item XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
06/12/2019 12:27:59:371	PREGOEIRO	Os autos estão franqueados aos licitante no endereço descrito no preâmbulo do edital de licitação.
06/12/2019 12:28:11:782	PREGOEIRO	Administração do Porto de Maceió - Rua Sá e Albuquerque S/Nº (Porto de Maceió), Setor de Licitação - Pavimento Térreo - Horário 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda as sextas feiras.
06/12/2019 12:30:07:552	PREGOEIRO	Para a contagem do prazo, observem o que consta no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mostrando de 1 até 159 de 159 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chal | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	28/10/2019 15:41:52:309	---	R\$ 2.205.900,00	BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
2	01/11/2019 10:29:45:148	---	R\$ 526.335,73	RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
3	02/11/2019 12:00:20:829	---	R\$ 5.000.000,00	JCBD CONSTRUTORA EIRELI
4	04/11/2019 15:13:15:784	---	R\$ 625.000,00	DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME
5	05/11/2019 15:02:01:589	---	R\$ 800.813,63	ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI
6	05/11/2019 15:19:30:950	---	R\$ 900.000,00	UNIKA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI-EPP
7	05/11/2019 15:31:17:789	---	R\$ 1.202.853,94	JOSE CARLOS ROCHA ME
8	05/11/2019 16:16:17:070	---	R\$ 630.507,60	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
9	05/11/2019 17:12:58:383	---	R\$ 1.500.000,00	RELUZIR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
10	05/11/2019 17:29:28:340	---	R\$ 719.862,93	H L DOS SANTOS EIRELI-EPP

Mostrando de 1 até 10 de 153 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	19/11/2019 14:11:46:776 - Arrematado
Data/Hora	02/12/2019 09:59:58:100 - Declarado vencedor
Fornecedor	BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Negociado	R\$ 52.499,76
Motivo	Conferida todas as PCFP e após diligencia para aferição da proposta e também conferida toda a documentação de habilitação e estando em conformidade com o edital de licitação - declaramos nesta data VENCEDORA DO CERTAME, com base no art. 26 do Decreto Federal nº 5.450/2005

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	18/11/2019-09:02:31
Fornecedor	DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME
Observação	Ao Licitante: DINAMERICA SERVICOS - PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUÍVEL, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALÁRIOS DAS CATEGORIAS. UMA VEZ QUE SOMENTE COTADO NA CATEGORIA AUX. DE ELETRICISTA.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	13/11/2019-09:50:27
Fornecedor	CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Observação	Considerando o não atendimento da convocação do Pregoeiro, relativamente ao envio da proposta, e que, até o presente momento não identificamos motivo esse que nesta data, procedemos com a sua desclassificação. Observe o Art. 7º da Lei 10.520/2002

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	18/11/2019-14:38:06
Fornecedor	R B F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

Observação A LICITANTE RBF - PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUIVEL, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALARIOS DAS CATEGORIAS, UMA VEZ QUE SOMENTE COTADO NA CATEGORIA AUX. ELETRICISTA.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 08/11/2019-11:33:10

Fornecedor RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

Observação A LICITANTE RMC - PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUIVEL, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALARIOS DAS CATEGORIAS. BASE LEGAL: ITEM XVI DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COMBINADO COM O §5º DO ART. 25 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005.

PROC 158,18/18
FI 890

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 19/11/2019-14:11:45

Fornecedor AGIL COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME

Observação A LICITANTE RMC - PROPOSTA NÃO ACEITA - PREÇO INEXEQUIVEL, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE A INSERÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REF. A 30% S/SALARIOS DAS CATEGORIAS.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 12/11/2018-09:19:05

Fornecedor JCBD CONSTRUTORA EIRELI

Observação Considerando o não atendimento da convocação do Pregoeiro, relativamente ao envio da proposta, que até o momento não identificamos, motivo esse que nesta data, procedemos com a sua desclassificação. Observe o Art. 7º da Lei 10.520/2002